

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 30/92

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada em 20 de novembro de 1992, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, **abrir processo de tombamento do *PARQUE FERNANDO COSTA*** (Parque da Água Branca), localizado à Avenida Francisco Matarazzo, 445 (CADLOG 07491/8), Distrito da Barra Funda (Setor 021, Quadra 012, Lote 120).

A presente Resolução aplica-se aos seguintes elementos do Parque Fernando Costa: edifícios, arborização, jardins, vias de circulação interna, equipamentos de apoio e demais elementos arquitetônicos, artísticos, construtivos e paisagísticos que estão contidos em seu perímetro.